

### Despacho n.º P44/2018

Trabalhos complementares do Procedimento n.º A08N/2017 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes

Considerando a proposta n.º JF 127/2018, de 21 de junho, que deliberou a assinatura do contrato de manutenção e conservação de espaços verdes à empresa "Espaços Verdes - Projetos e Construção, Lda."

Considerando que a proposta e o caderno de encargos que integram o referido contrato estabelecem a reparação e substituição de equipamentos de rega danificados, definidos como tipologia IV, tendo proposto o valor mensal estimado de €641,00, que corresponde a um valor total de €7.692,00 (sete mil seiscentos e noventa e dois euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando que foi contratualmente aceite a forma de pagamento definida na proposta apresentada, embora fosse igualmente aceite o pagamento pontual das reparações que viessem a mostrar necessárias até ao limite contratualmente definido.

Considerando o cumprimento do definido no artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que aprovou a atual versão do Códigos dos Contratos Públicos.

Considerando que o valor das reparações que se verificaram necessárias é superior ao valor definido no contrato em €1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

Considerando a necessidade imperiosa de proceder à sua reparação, cuja necessidade não podia ser antecipada.

Considerando a delegação de poderes no Presidente da Junta, efetuada através da Proposta n.º JF 01A/2017, de 24 de outubro.

Considerando os limites de autorização de despesa no Presidente da Junta, definidos através da Proposta n.º JF 02A/2017, de 24 de outubro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. Autorizar o pagamento, sob reserva da confirmação por parte da Junta de Freguesia, da realização dos trabalhos complementares referentes à reparação e substituição de equipamentos de rega danificados, no valor de **€1.424,00** (mil quatrocentos e vinte e quatro euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável.

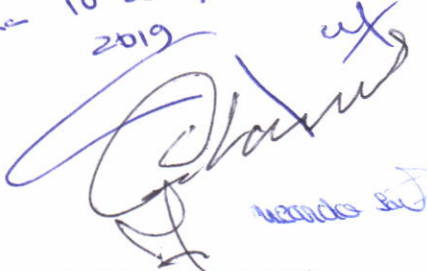
AgualvaCacém, 28 de dezembro de 2018

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia

Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

*Aprovado em reunião de executivo no dia 10 de janeiro 2019*



*Carlos Casimiro*

À  
**Junta de Freguesia de Aqualva e Mira Sintra**  
Rua António Nunes Sequeira, nº 16 B  
2735-054 Cacém

Lisboa, 26 de Dezembro de 2018

NOSSA REFERÊNCIA

434/DAF/18

SUA REFERÊNCIA

ASSUNTO: PEDIMOS A V/ ATENÇÃO PARA O CONSTANTE ASSINALADO EM

JUNTO ENVIAMOS A(S) N/ FACTURA(S) Nº(s) 2/301  
COM DATA(S) DE 26-12-2018  
NO MONTANTE TOTAL DE € 1.751,52  
(Mil setecentos e cinquenta e um euros e cinquenta e dois cêntimos)

JUNTO ENVIAMOS O(S) N/ CHEQUE(S) Nº(s) S/ O BANCO  
DE € PARA LIQUIDAÇÃO DA(S) V/ FACTURA(S)

JUNTO ENVIAMOS LETRA(S), N/ SAQUE(S) Nº(, PARA ACEITE, C/ VENCIMENTO  
EM DE € QUE SE DESTINA(M) À REGULA-  
RIZAÇÃO DA(S) N/ FACTURA(S)

JUNTO ENVIAMOS LETRA(S), N/ SAQUE(S) Nº(s) C/ VENCTO. EM  
DE € PARA PAGTO. DA(S) V/ FACTURA(S)

SOLICITAMOS O ENVIO DO(S) RECIBO(S) REF. AO(S) PAGTO.(S) DA(S) V/ FACT. Nº(S)  
(N CHEQUE Nº S/ BANCO DE / /  
DE € )

Muito agradecemos desde já a sua liquidação.

SEM OUTRO ASSUNTO DE MOMENTO, SUBSCREVEMO-NOS COM ELEVADA CONSIDERAÇÃO,

DE V.EXAS.  
ATENTAMENTE

Anexo: O mencionado  
RD/

  
Espacos Verdes  
Projectos e Construção, Lda  
A Gerência